

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.357 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito suplementar na importância de Cr\$ ..... 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) destinado a atender diferentes despesas do Conselho Municipal de Turismo.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ÓRGÃO II = PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 10 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes:  
56 - Ao Conselho Municipal de Turismo..... Cr\$ 25.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos a abertura do crédito previsto no artigo 1º, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:  
02 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 25.000,00

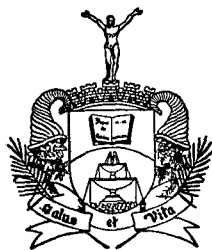
ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 de Maio de 1.974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.627 DE 8/5 /74.



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.357 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito suplementar na importância de Cr\$ ..... 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) destinado a atender diferentes despesas do Conselho Municipal de Turismo.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ÓRGÃO II = PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 10 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes:  
56 - Ao Conselho Municipal de Turismo..... Cr\$ 25.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos a abertura do crédito previsto no artigo 1º, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:  
02 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 25.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 de Maio de 1.974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8627 DE 8/5/74.